



Prefeitura Municipal de Mirai

LEI Nº 1313

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado, MARIA ROSA CORDEIRO, o abrigo para passageiros localizado no Distrito de São José do Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

Mirai(MG), 15 de julho de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Francisco Mauro de Lucas

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Paulo Afonso Lopes

Secretário Municipal de Administração